



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 936 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Lei nº 8.112, artigos 203 e 204,

R E S O L V E :

DESIGNAR os médicos peritos GOIÁ FONSECA RATTES, JAIR MOREIRA FERNANDES e SONY TOGUECHI para, sob a presidência do primeiro, constituir JUNTA MÉDICA com a finalidade específica de promover a inspeção médica de que trata o processo CLDF nº 001566/92.

Brasília, 14 de outubro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

O Ato original consta do processo
nº: 001566/92.